

Art. 1º Celebrar Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com a servidora ANDREA CAROLINE PINHEIRO DE OLIVEIRA CAMARGO, matrícula nº 0138977-7, conforme as cláusulas contidas no Processo SEI nº 00060-00357984/2023-89, por fatos ocorridos no SES/SR/SSO/HRT, no mês de julho de 2023.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional da servidora, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL FERNANDES CARVALHO

PORTARIA Nº 736, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Celebrar Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com o servidor WALDERLEI SANTANNA, matrícula nº 0125525-8, conforme as cláusulas contidas no Processo SEI nº 00060-00523531/2023-57, por fatos ocorridos na SES/SR/SSU/GSAP1-GAMA/UBS12-GAM, no mês de outubro de 2023.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional do servidor, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL FERNANDES CARVALHO

PORTARIA Nº 737, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Celebrar Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com a servidora DANIELLI DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 1703289-X, conforme as cláusulas contidas no Processo SEI nº 00060-00339422/2023-53, por fatos ocorridos na SES/SR/SSO/DIRAPS/GSAP3-REC, nos meses de junho a novembro de 2022.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional da servidora, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL FERNANDES CARVALHO

PORTARIA Nº 738, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, DECIDE:

Art. 1º Celebrar Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com a servidora CAROLINNE STEFFANY JANUARIA DE SOUZA MARTINS, matrícula nº 1709530-1, conforme as cláusulas contidas no Processo SEI nº 00060-00339422/2023-53, por fatos ocorridos no SES/SAIS/CATES/DIASF/GCEAF/NFCE AS, nos meses de junho a novembro de 2022.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional da servidora, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL FERNANDES CARVALHO

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR EXECUTIVO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, que lhe conferem o art. 26, inciso II, do Anexo III, do Decreto nº 26.128, de 19/8/2005; c/c o art. 74, inciso III, da Instrução FEPECS nº 4, de 21/6/2002; da Instrução FEPECS nº 08, de 12/07/2024 (DODF nº 133, de 15/07/2024), conforme Processo SEI nº 00064-00003139/2024-64, resolve:

Art. 1º Designar a servidora FERNANDA BITTENCOURT, matrícula 0284963-1, para substituir a Chefe da Secretaria Acadêmica, da Escola de Saúde Pública do Distrito Federal, CPC-06, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, em seus afastamentos, impedimentos legais e vacância.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO DUTRA AMARAL

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 200, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item XII, do Artigo 59 do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, considerando o disposto no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo 00063-00004011/2024-46, resolve:

DESIGNAR ERYKA WALESKA CORRÊA SANTOS DE SEIXAS, matrícula nº 1705221-1, ocupante do cargo de Analista de Atividades do Hemocentro, para substituir o Chefe da Gerência de Execução Orçamentária e Financeira, símbolo CPC-06, da Fundação Hemocentro de Brasília, em todos os afastamentos legais, a contar de 01/08/2024.

OSNEI OKUMOTO

UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

O CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do Artigo 51, do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores SEBASTIÃO LÁZARO DE MORAES, matrícula 1701195-7, e ERASMO DE SOUZA MORAES OLIVEIRA, matrícula 1402085-8, para comporem a Equipe de Planejamento com a finalidade de dar prosseguimento aos estudos técnicos necessários para contratação de manutenção de centrífugas, balanças e esfigmomanômetros, na Fundação Hemocentro de Brasília.

Art. 2º A equipe de planejamento será destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO DIAS PERES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 871, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

Institui Grupo de Trabalho com o objetivo de implantar a Plataforma Eletrônica Parcerias GDF Mrosc destinada ao processamento das parcerias regidas pelo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, celebradas no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, em atenção ao disposto nos incisos I e V do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e nos incisos V e XVI do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 2017, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com o objetivo de implantar a Plataforma Eletrônica Parcerias GDF Mrosc, destinada ao processamento das parcerias regidas pelo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (Mrosc), celebradas no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores:

I - Francisco Chagas Paiva da Silva, matrícula nº 30216-3, que atuará como Primeiro Administrador Local do órgão;

II - Marcus Tulliu Silveira Nascimento, matrícula nº 253.903-9, que atuará como Segundo Administrador Local do órgão;

III - Joyce Helen Neves da Silva, matrícula nº 253919-5;

IV - Gleica Júlia Ferreira, matrícula nº 248290-8;

V - Lucas Rodrigues Quaresma, matrícula nº 219659-X;

VI - Marluce Alves Viana, matrícula nº 68647-6;

VII - Andrea Guimarães Fialho Scanduzzi, matrícula 47046-5;

VIII - Simone Valentim de Souza Braga, matrícula 213779-8;

IX - Alex Del Giudice Alcantara, matrícula nº 249.827-8;

X - Gabriela de Sousa Pereira, matrícula nº 247.839-0;

XI - Schyslene Alves Gonçalves de Souza, matrícula nº 247749-1;

XII - Renato Garcia Sanches de Souza, matrícula nº 253872-5;

XIII - Lidia Oliveira Saulnier de Pierrelveve, matrícula nº 200.740-1;

XIV - Diana Tavares da Costa, matrícula nº 220.321-9;

XV - Patrícia Rosa Lopes, matrícula nº 30.836-6;

XVI - Francisco de Assis Marinho da Souza, matrícula nº 253.032-5;

XVII - Thiago Freire, matrícula nº 228723-4;

XVIII - Vanusa Maria Rabelo Coelho, matrícula nº 205077-3;

XIX - Marina da Costa Sotero de Oliveira, matrícula nº 37.068-1;

XX - Keylla Miriam Pedrosa Ferreira, matrícula nº 206.137-6;

XXI - Danilo Augusto Silva de Farias, matrícula nº 228.666-1;

XXII - Sabrina Soares Beserra, matrícula nº 244.614-6;

XXIII - Andreia Souza Pires, matrícula nº 205.7522;

XXIV - Danielle Alves de Medeiros Sousa, matrícula nº 249.7824.

XXV - Tânia de Ávila, matrícula nº 45.243-2;

XXVI - Cristiano da Silva Sasaki, matrícula nº 249.767-0;

XXVII - Jean François de F. Sirino, matrícula nº 228957-1;
 XXVIII - Amanda Oliveira Batista, matrícula nº 69796-6;
 XXIX - Cássia Luiza de Oliveira Mazza, matrícula nº 67.232-7;
 XXX - Cícero Jean Alves dos Santos, matrícula nº 30.848 - x;
 XXXI - Giselly Lins Gomes, matrícula nº 221.282-7;
 XXXII - Bárbara Silva Diniz, matrícula nº 253.324-3; e
 XXXIII - a (o) Presidente da Comissão Permanente de Seleção de Chamamento Público.

Parágrafo único. Os servidores das áreas finalísticas e de outras unidades administrativas, quando solicitados, deverão auxiliar os trabalhos de implantação, sempre orientados pelo Grupo de Trabalho.

Art. 3º Compete ao Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria:

I - implantar, acompanhar e monitorar o uso da Plataforma Eletrônica na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, desempenhando as atribuições de Unidade Setorial de Gestão;

II - realizar a interlocução com os órgãos e setores pertinentes para a coleta de dados, informações e subsídios técnicos para a implantação da Plataforma Eletrônica Parcerias GDF Mrosc;

III - identificar e relacionar quais usuários terão acesso à Plataforma Eletrônica Parcerias GDF Mrosc nos grupos definidos pela Unidade Central de Gestão;

IV - definir e atribuir perfis de acesso aos usuários relacionados no inciso III, conforme orientação do Órgão Central de Gestão da Plataforma Eletrônica Parcerias GDF Mrosc;

V - articular, junto ao Órgão Central de Gestão da Plataforma Eletrônica, a capacitação e o treinamento dos usuários relacionados no inciso III;

VI - fornecer os dados de configurações iniciais solicitados pelo Órgão Central de Gestão da Plataforma Eletrônica Parcerias GDF Mrosc;

VII - realizar testes de uso da Plataforma Eletrônica, conforme orientações do Órgão Central de Gestão da Plataforma Eletrônica Parcerias GDF Mrosc; e

VIII - revisar os atos normativos relacionados à aplicação do Mrosc no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no que se refere à operacionalização da Plataforma Eletrônica Parcerias GDF Mrosc.

Art. 4º Compete ao Primeiro Administrador Local, além das atribuições previstas no artigo 3º:

I - coordenar os trabalhos;

II - promover a articulação com as demais unidades orgânicas integrantes da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal não representadas no Grupo de Trabalho; e
 III - realizar interlocução com o Órgão Central de Gestão.

Art. 5º Compete ao Segundo Administrador Local, além das atribuições previstas no artigo 3º, consolidar as informações de cadastro, cadastrar e autorizar um determinado perfil aos usuários da Plataforma Eletrônica Parcerias GDF Mrosc.

Art. 6º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 848, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, conforme Processo 00080-00202330/2024-25, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, CAROLLYNE DIAS DE ARAÚJO, matrícula 255.096-2, do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Monitor, Padrão A1 - MT5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 15/07/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 849, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, conforme Processo 00080-00171833/2024-41, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, HÉLEN CAROLINE DOS SANTOS SANTIAGO, matrícula 249.929-0, do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Secretário Escolar, Padrão A1 - TQ5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 15/07/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 850, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, conforme Processo 00080-00197908/2024-14, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ROSÂNGELA DE LIMA ARAÚJO MARIZ, matrícula 253.165-8, do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Apoio Administrativo, Padrão A1 - MT5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 15/07/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 851, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, conforme Processo 00080-00196800/2024-12, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, LUCIANA GONÇALVES GOMES, matrícula 252.941-6, do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Monitor, Padrão A1 - MT5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 15/07/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 852, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, conforme Processo 00080-00195739/2024-88, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, JULIANA NUNES DE OLIVEIRA, matrícula 252.930-0, do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Monitor, Padrão A1 - MT5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 15/07/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 853, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, conforme Processo 00080-00200288/2024-16, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, BRUNA OLIVEIRA PAIVA, matrícula 252.420-1, do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Monitor, Padrão A1 - MT5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 15/07/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 854, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, conforme Processo 00080-00202841/2024-47, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, DANILA TEIXEIRA MACHADO CAMPELO, matrícula 253.329-4, do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Monitor, Padrão A1 - MT5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 15/07/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 855, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, conforme Processo 00080-00199654/2024-79, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ELISÂNGELA PEREIRA DA COSTA AGUIAR, matrícula 249.892-8, do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Secretário Escolar, Padrão A1 - TQ5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 15/07/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 856, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, conforme Processo 00080-00197020/2024-81, resolve: